

COMUNICADO SA N.º 23/2010

INFORMA AOS DOCENTES DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS O PRAZO PARA LANÇAMENTO DE NOTAS DA AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA (N3) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Acadêmico da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, faz o seguinte:

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica definida aos docentes da Faculdade FAE São José dos Pinhais a data-limite para o lançamento de notas e faltas referente à Avaliação Substitutiva (N3): 21 de dezembro de 2010.

Parágrafo único O prazo informado no *caput* está em conformidade com o Calendário Escolar, aprovado pela Resolução CSA N.º 03/2010, de 30 de junho de 2010.

Art. 2º Não serão permitidos lançamentos de notas após a data informada no art. 1º, salvo situações devidamente justificadas pelo docente, com anuência da Diretoria Acadêmica.

Art. 3º Depois de realizados os lançamentos, os docentes deverão imprimir e entregar o *Diário de Notas*, devidamente assinado, e as atas da N3 na Secretaria Acadêmica até as 21h do dia 21 de dezembro de 2010.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

São José dos Pinhais, 06 de dezembro de 2010.

Prof. Eros Pacheco Neto
Secretário Acadêmico